



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes N.º 558 - Caixa Postal, 138 - Fones: (0182) 42.1221 e 42.1222
CEP 19.570 — REGENTE FEIJÓ — S.P.



L E I N.º 1.556/92

16/92
19 de Abril 1992
E.I.B.
(Assessor de Registro)

FOUAD YOUSSEF MAKARI, Prefeito Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou sem emendas, e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO ORÇAMENTO PROGRAMA VIGENTE".

ART. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar dentro do Orçamento Programa Vigente, um total de CR\$...... 335.000.000,00 (TREZENTOS E TRINTA E CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS), destinados as seguintes dotações orçamentárias:

EDUCAÇÃO (CART. 33,34)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1 ENSINO DE 1º GRAU
08421881.10-4120-Equip. e Mat.Permanente.. 55.000.000,00
08421881.10-4110-Obras e Instalações.....280.000.000,00
T O T A L335.000.000,00

ART. 2º- O valor do presente crédito suplementar, será coberto com a anulação das seguintes dotações orçamentárias:

CONTABILIDADE (CART. 25 e 26)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 2 CONTABILIDADE
03080332.06-3261-Juros da Div. Interna ... 83.000.000,00
03080332.07-4351-Amort.da Div. Interna ...150.000.000,00

TRANSPORTE (CART. 74)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1 SERV.MUN.ESTR.RODAGEM
16885311.05-4120-Equip. Mat. Permanente ..102.000.000,00
T O T A L335.000.000,00

ART. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ, 14 DE ABRIL DE 1.992.

[Signature]
FOUAD YOUSSEF MAKARI
PREFEITO MUNICIPAL

[Signature]
EDER CANZIANI
SECRETÁRIO